

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP IBB LTC Nº 0004/2026

1. Descrição da necessidade

O Laboratório de Técnicas Cirúrgicas é fundamental para o cumprimento das atividades práticas do curso de Medicina, permitindo que os estudantes desenvolvam habilidades técnicas, raciocínio clínico e competências exigidas para sua formação. Para o pleno funcionamento dessas atividades, é indispensável o fornecimento contínuo de insumos específicos.

A falta desses materiais comprometerá diretamente as aulas práticas e os projetos de pesquisa, afetando o aprendizado dos alunos e podendo causar interrupções no calendário acadêmico, atraso nas atividades pedagógicas e descumprimento da carga horária prática obrigatória prevista para o curso.

A aquisição dos insumos garante a continuidade e a qualidade das aulas, o desenvolvimento das pesquisas e o atendimento adequado às exigências acadêmicas. Além disso, assegura maior eficiência, evita prejuízos institucionais e contribui para a formação de profissionais de saúde qualificados, atendendo ao interesse público no ano letivo de 2026.

2. Alinhamento com o planejamento

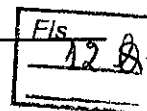
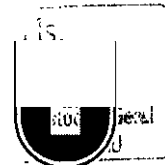
A aquisição dos materiais descritos no presente estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2026, e consta no PCA - Plano de Contratação Anual.

3. Requisitos da aquisição

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
1	ESCOVA/ESPONJA COM CLOREXIDINA 2%.	PÇ- PEÇA	300
2	DETERGENTE ENZIMÁTICO	L - LITRO	2

O detalhamento técnico do objeto para o atendimento da necessidade e as demais especificações complementares, como a necessidade ou não de comprovação de capacidade técnica, normas técnicas a serem seguidas, treinamento, suporte técnico, constarão no Termo de Referência.

Deverá ser apresentada documentação ou o link para acesso ao endereço eletrônico correspondente ao item ofertado, permitindo a conferência das especificações técnicas, marcas e modelos pelo responsável pela análise técnica. Serão aceitos como documentação válida: catálogo, folder,



certificado ou manual elaborado pelo fabricante; ou ainda documentos obtidos em consulta pela internet, desde que seja informado o endereço eletrônico exato da página onde constam as informações apresentadas. É obrigatório o registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Os materiais deverão ser entregues com o prazo de validade de no mínimo 75% do prazo determinado pelo fabricante, tendo em vista que serão utilizados nas aulas a serem realizadas no primeiro semestre.

Durante o prazo de garantia dos produtos fornecidos, como disposto em legislação vigente, sendo constatados vícios de qualidade dos produtos, que tornem inadequada sua utilização, poderá a contratante, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, exigir, alternativamente e à sua escolha, o seguinte:

- a. Prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do setor requisitante, para solução do problema detectado, podendo ocorrer a substituição do produto, sem ônus à contratante;
- b. Restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, relativa ao(s) item(s) fornecido(s) que apresentar(em) vício(s) de qualidade, conforme inspeção realizada pelo responsável da unidade requisitante da UNITAU, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias, contado da solicitação.

4. Estimativas das quantidades a serem adquiridas

As quantidades foram calculadas com base no consumo histórico, conforme quadro abaixo.

CONSUMO	2024	2025	ESTIMADO 2026
Item 1	280	260	300
Item 2	0	0	2

O item 2 será adquirido pela primeira vez para limpar e desinfetar instrumentais hospitalares, removendo resíduos orgânicos como sangue e gordura, garantindo uma limpeza mais profunda e eficiente, sendo um passo essencial para a biossegurança. Portanto sua quantidade foi estimada considerando o número de instrumentais do laboratório utilizados para aulas práticas e sua frequência de uso durante o ano letivo.

5. Levantamento das soluções existentes no mercado



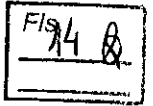
Conforme levantamento realizado pelo Laboratório de Técnicas Cirúrgicas, com o intuito de encontrar a melhor solução para atender à necessidade apresentada, foram verificados os produtos disponíveis no mercado, sendo avaliados diversos fabricantes, órgãos públicos e demais parâmetros relevantes. Assim, foram definidas as especificações dos itens com base nos requisitos essenciais e suficientes para o desenvolvimento das atividades práticas, sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

6. Estimativa do valor da aquisição

	Quant.	Empresa A: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 00072182000106	Empresa B: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 52969017000155	Empresa C: ALC MORAES COMERCIAL LTDA. CNPJ: 46339373000192	Preço médio (unitário)	Preço médio Total
Item 1		R\$ 2,27	R\$ 2,30	R\$ 2,36	R\$ 2,31	R\$ 693,00
	Quant.	Empresa A: DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA. CNPJ: 15072183000128	Empresa B: L & C PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA CNPJ: 54416857000116	Empresa C: EMPREENDEMENTOS MONTEIRO LTDA. CNPJ: 41119417000155	Preço médio (unitário)	Preço médio Total
Item 2		R\$ 23,00	R\$ 21,80	R\$ 22,40	R\$ 22,40	R\$ 44,80
TOTAL						R\$ 737,80

O valor estimado da aquisição é de R\$ 737,80 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.



7. Descrição da solução como um todo

- 7.1 Para atendimento da demanda, devem ser adquiridos os materiais conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.
- 7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 5 do Termo de Referência.
- 7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 5 e 6 do Termo de Referência.
- 7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 7 do Termo de Referência.
- 7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 4 do Termo de Referência.
- 7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 8 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

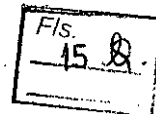
Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o. para o objeto desta aquisição.

A aquisição será realizada por ITEM, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento dos produtos disponíveis no mercado.

9. Resultados pretendidos

A presente contratação almeja que os materiais adquiridos atendam aos requisitos técnicos solicitados conforme item 3, a fim de que haja um melhor aproveitamento dos recursos durante a realização das aulas, como também da manutenção da integridade e durabilidade dos materiais que se utilizam desses recursos para funcionamento, a fim de proporcionar a garantia da qualidade do ensino prático dos alunos que utilizam o laboratório.

Será necessário que o processo de compra seja realizado com celeridade e em conformidade com a legislação vigente, viabilizando a entrega dos itens em tempo hábil para a realização das aulas práticas, bem como a economicidade, para a aplicação eficiente dos recursos financeiros.



10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica a adoção de providências prévias à aquisição para os itens em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verificam contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Não foram identificados impactos ambientais negativos.

13. Responsável pela elaboração:

Servidor(a): Vanessa Priscila Garcez Camphora

Cargo: Técnico(a) de laboratório

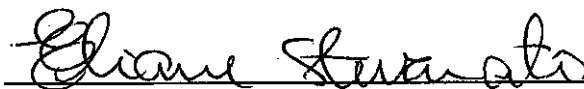
Telefone: 3625 4236

E-mail: vanessa.camphora@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, para atendimento da demanda apresentada.

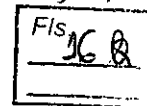
Encaminhe-se à Unidade Orçamentária: Pró-reitoria de Graduação para avaliação e parecer.



Profa. Dra. Eliane Stevanato

Diretora do Instituto de Básico de Biociências

15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina



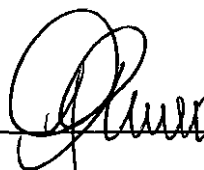
O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

É VIÁVEL a presente aquisição.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

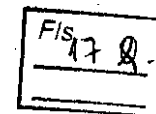
Taubaté, xx/xx/xx



Prof. Dra. Máyra Cecilia Dellú
Pró-reitora de Graduação



CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ETP CODO Nº008/2026A



1. Descrição da Necessidade

Para as aulas prático-pedagógicas nas Clínicas e Laboratórios, são disponibilizados aos alunos e professores insumos e equipamentos auxiliares, para utilização nos procedimentos clínicos.

Considerando os Cursos de Graduação, Extensão e Pós-graduação, as Clínicas Odontológicas (Clínica I, Clínica II e Clínica de Pós-graduação) recebem em média, 5.000 (cinco mil) pacientes/semestre da comunidade interna e externa, para agendamentos, cadastros, triagens e tratamentos. Os atendimentos clínicos são realizados pelos alunos em atividades prático-pedagógicas nas diversas disciplinas que compõem a grade curricular do Curso de Graduação, Extensão e Pós-graduação em Odontologia.

Para a manutenção das aulas práticas dos Cursos citados e viabilizar os atendimentos realizados nas Clínicas Odontológicas da Unitau, é imprescindível a disponibilização de insumos voltados aos atendimentos odontológicos, para uso dos professores e alunos, visto que a falta de materiais pode comprometer o desenvolvimento das atividades prático-pedagógicas do Curso de Graduação, Extensão e Pós-graduação em Odontologia para o ano de 2026, ocasionando prejuízos pedagógicos.

2. Alinhamento com o planejamento

Atender as necessidades para fins de uso nas aulas prático-pedagógicas das Clínicas Odontológicas I e II, dos Laboratórios Multidisciplinares e Centro de Material Esterilizado – CME.

A aquisição do material descrito no presente estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2026 e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.



CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

3. Levantamento de mercado e análise das alternativas

Conforme levantamento realizado pelas Clínicas Odontológicas, para atendimento das necessidades apresentadas no item 1 e listadas no item 4, foram verificados os materiais disponíveis no mercado e identificados por meio dos Órgãos Governamentais (Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP), definidas as especificações dos itens com base nos requisitos essenciais e suficientes para o desenvolvimento das atividades prático-pedagógicas, sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

Para a aquisição dos insumos há um grande número de fornecedores disponíveis no mercado (empresas dentais ou pertinentes) por serem bens odontológicos ou voltados a estes, comuns, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Os mesmos devem ser adquiridos por meio de processo de compras, conforme legislação vigente, cuja modalidade será definida pelo Serviço de Licitações e Compras.

A alternativa adequada para o atendimento da necessidade apresentada é a **aquisição de material odontológico, conforme especificações apresentadas no item 4**, em virtude de que estas atendem aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades prático-pedagógicas das Clínicas Odontológicas, visando favorecer a competitividade entre os ofertantes e promover a aplicação eficiente dos recursos e a economicidade, em conformidade com a legislação vigente.

4. Definição do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	CONDICIONADOR ÁCIDO FLUORÍDRICO PORCELANA 10%-	3	SG1 - SERINGA C/ 2,5 ML
2	ADESIVO UNIVERSAL PARA SILICONE DE ADIÇÃO PARA MOLDEIRA, -COR AZUL.	5	VD - VIDRO C/ 10ML



UNITAU

Universidade de Taubaté

Fis. 188

CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

3	AGULHA GENGIVAL 30G. CURTA-	20	CX1 - CAIXA C/ 100
4	AGULHA GENGIVAL LONGA-	10	CX1 - CAIXA C/100 PEÇAS.
5	ALGINATO PARA IMPRESSÕES, BICROMÁTICO, COM CLOREXIDINA-TIPO II.	20	PT - COM 410 G
6	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 2% COM VASO-	100	CX - C/ 50 TUBETE 1,80 ML
7	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASO-	8	CX - C/ 50 TUBETE 1,80 ML
8	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA-COM FELIPRESSINA - 3%	20	CX - CAIXA C/ 50 CÁPSULA S
9	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%-COM EPINEFRINA 1:100.000.	5	CX - C/ 50 TUBETE 1,8ML
10	CERA UTILIDADE-	16	CX - CAIXA C/ 5 LÂMINAS
11	CERA ROSA 7-	22	CX - CAIXA C/ 18 LÂMINAS
12	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-PÓ+LÍQUIDO	4	KIT - KIT C/ LIQUIDO + PÓ
13	CIMENTO ENDODONTICO-REPARADOR BIOCERÂMICO, BIOATIVO, NÃO RESINOSO E COM ALTA ALCALINIDADE. PRONTO PARA O USO.	1	SG1 - SERINGA C/ 0,5G



CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

14	CIMENTO RESINOSO DUAL-para construção de núcleos de preenchimento, cimentação adesiva de pinos intrarradiculares e coroas protéticas. Cor A2. Composto por: 01 seringa de corpo duplo com 6g e 8 ponteiros de automistura com bico aplicador.	20	KIT - KIT
15	TESTE DE VITALIDADE PARA ENDODONTIA (ENDO-ICE). FRASCO COM 200ML-	10	FR - FRASCO
16	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO-	20	CX1 - CAIXA C/ 150
17	FIO DE SUTURA 3.0 SEDA COM AGULHA CURTA-	25	CX1 - CX, C/ 24
18	FIO RETRATOR FINO 000-	4	RL2 - ROLO C/ 250CM
19	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE-MEDINDO 19MM X 30M.	90	RL - ROLO
20	FIXADOR PARA RADIOGRAFIAS-FIXADOR PARA RADIOGRAFIAS	20	FR - FRASCO COM 475ML
21	FLÚOR GEL-ACIDULADO.	3	FR1 - FRASCO C/ 200 ML
22	FORMOCRESOL-	2	VD1 - VIDRO C/ 10ML
23	GESSO COMUM TIPO II-	80	KG - KG - QUILOGRAMA
24	GESSO PEDRA TIPO III, AMARELO.-	100	KG - QUILOGRAMA
25	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRO C-CONJUNTO PASTA BASE E CATALIZADORA.	8	CJ - CONJUNTO
26	IODOFÓRMIO-	2	FR - FRASCO C/ 10G
27	IONÔMERO DE VIDRO - R-PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA, COMPOSTO DE: * 1 VIDRO COM 8 ML; * 1 FRASCO COM 10G; * 1 PÁ DOSADORA.	40	CJ - CONJUNTO



Fis
 198

CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

28	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, CONFECCIONADA EM-EM LÁTEX, NÃO CIRÚRGICA, SEM PÓ DE TALCO, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, POSSUIR REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ANVISA E C.A. COM PRAZO DE VALIDADE EM VIGÊNCIA.	30	CX - CAIXA C/ 100
29	PAPEL CARBONO EM TIRAS, ROLO COM 280 TIRAS, (VERMELHO/-PRETO) PARA REGISTROS OCLUSAIS.	5	PÇ - PEÇA
30	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO.-	2	VD1 - VIDRO C/ 20-ML
31	PEDRA POME GRANULOMETRIA NORMAL.-	7	PT1 - PACOTE C/ 1 KG.
32	PONTEIRA PARA FOTOPOLIMERIZADOR DE FIBRA ÓPTICA- DE 8,0MM, PRETA, EMITER D PARA EQUIPAMENTO DA MARCA SCHUSTER.	6	PÇ - PEÇA
33	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL-	5	FR1 - FRASCO C/ 250ML
34	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL- PARA COROA E DENTES - COR 66.	35	FR2 - FRASCO C/ 80GR,
35	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL-COR: INCOLOR.	5	FR - FRASCO C/ 440 GRAMAS
36	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL-COR ROSA.	1	FR - FRASCO C/ 440 GRAMAS
37	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2-	1	SG1 - SERINGA C/ 4G
38	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA-	2	FR5 - COM 10 ML
39	SOLUÇÃO DE MILTON (HIPOCLORITO DE SÓDIO À 1%). USO ODONTOLÓGICO.-	130	L - LITRO
40	VASELINA SÓLIDA-PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÊUTICA:POMADA	4	PT - POTE C/ 500GR
41	VERNIZ FLUORETADO CONTENDO: 01 VERNIZ 10ML E 01 SOLVENTE 10ML-	1	KIT - KIT



CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

42	CEL LAC-PARA ISOLAMENTO DE GESSO.	8	VD1 - VIDRO C/ 500ML
43	CARIOSTATIC COM 10ML-	2	VD - VIDRO
44	GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%-ENXAGUATÓRIO BUCAL	12	FR - FRASCO C/ 1 LITRO
45	LÍQUIDO REVELADOR PARA RADIOGRAFIAS, DEVE PRODUZIR-A IMAGEM DE 1 A 2 MINUTOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. AS IMAGENS PROCESSADAS DEVEM SER CONSIDERADAS TECNICAMENTE BOAS (COM DENSIDADE E CONTRASTE EM GRAU MÉDIO) PERMITINDO A NÍTIDA DISTINÇÃO DOS CONTORNOS DO ESMALTE, DENTINA E CÂMARA PULPAR. O TEMPO DE EXPOSIÇÃO RADIOGRÁFICO SERÁ O PRECONIZADO E UTILIZADO NOS APARELHOS RADIOGRÁFICOS DA CLÍNICA RADIOLÓGICA DA UNIVERSIDADE	120	FR1 - FRASCO C/ 475ML
46	AGENTE DE UNIÃO SILANO HIDROLISADO.-	3	FR - FRASCO C/ 5 MLL.
47	GUTA PERCHA PARA OBTURAÇÕES PROVISÓRIAS-DE CAVIDADES QUE NÃO ESTEJAM SUJEITAS À PRESSÕES INTERNAS; SORTIDOS.	4	FR - FRASCO C/ 40BASTÕES
48	DETERGENTE ENZIMÁTICO-	110	L - LITRO
49	BRANCO DE ESPANHA - CARBONATO DE CÁLCIO-EXTRA LEVE.	2	KG - PACOTE DE 1KG
50	TESTE BOWIE & DICK - CONSISTE DE UMA FOLHA IMPRESSA COM LISTRAS E TINTA SENSÍVEL- A ESTERILIZAÇÃO À VAPOR. A FOLHA TESTE MUDARÁ DA COR QUANDO EXPOSTA A UM CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. LIVRE DE CHUMBO E OUTROS METAIS PESADOS.	400	FOL - FOLHA
51	INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5 PARA MONITORAR PROCESSOS-DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. FÁCIL LEITURA E INTERPRETAÇÃO. POSSUI UMA TINTA INDICADORA QUE MUDA DE COR (QUALQUER VARIAÇÃO DE COR DETECTÁVEL) DEMONSTRANDO SE AS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO FORAM ATENDIDAS. POSSUI UMA PROTEÇÃO QUE IMPEDE QUE A TINTA DO INDICADOR ENTRE EM CONTATO COM OS INSTRUMENTOS	4	CX1 - CAIXA C/ 100 PEÇAS.



UNITAU
 Universidade de Taubaté

Fis. 308

CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

	ESTERILIZADOS. ATÓXICA E ISENTA DE CHUMBO E METAIS PESADOS.		
52	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS, PARA USO-ODONTOLÓGICO.	2	FR1 - FRASCO C/ 10 GRAMAS

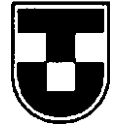
Foram consideradas as quantidades necessárias para suprir a demanda nas Clínicas Odontológicas e Setores a ela vinculados, pelo período de um ano (dois semestres), considerando a demanda anual, que foi mensurada com base no levantamento do histórico de utilização dos materiais odontológicos nos últimos dois anos, realizado pelo Setor de Almoxarifado das Clínicas Odontológicas, podendo ocorrer sazonalidades devido ao número de alunos matriculados e em atividade por período letivo (semestre). Como preceito para a aquisição, foi estabelecida a quantidade de materiais necessários para suprir a demanda anual, considerando o prazo de validade estendido dos materiais necessários para utilização até o período da aquisição subsequente (2027).

CONSUMO	2024	2025	ESTIMADO 2026
ITEM 01	2	3	3
ITEM 02	3	2	5
ITEM 03	37	50	20
ITEM 04	6	10	10
ITEM 05	38	50	20
ITEM 06	85	75	100
ITEM 07	8	8	8
ITEM 08	19	25	20
ITEM 09	6	6	5
ITEM 10	12	26	16
ITEM 11	2	2	22
ITEM 12	1	1	4
ITEM 13	1	1	1
ITEM 14	21	20	20
ITEM 15	10	10	10
ITEM 16	22	20	20
ITEM 17	24	10	25

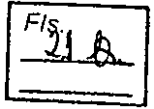


CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

ITEM 18	3	4	4
ITEM 19	90	88	90
ITEM 20	72	70	20
ITEM 21	2	2	3
ITEM 22	2	2	2
ITEM 23	80	80	80
ITEM 24	80	100	100
ITEM 25	6	6	8
ITEM 26	1	1	2
ITEM 27	68	70	40
ITEM 28	0	0	30
ITEM 29	2	2	5
ITEM 30	2	2	2
ITEM 31	2	2	7
ITEM 32	5	5	6
ITEM 33	8	5	5
ITEM 34	12	12	35
ITEM 35	5	5	5
ITEM 36	1	1	1
ITEM 37	1	1	1
ITEM 38	2	1	2
ITEM 39	162	180	130
ITEM 40	1	4	4
ITEM 41	2	2	1
ITEM 42	4	2	8
ITEM 43	1	1	2
ITEM 44	9	10	12
ITEM 45	170	170	120
ITEM 46	3	2	3
ITEM 47	3	3	4
ITEM 48	48	50	110
ITEM 49	2	2	2
ITEM 50	5	5	4
ITEM 51	4	4	4
ITEM 52	2	1	2



UNITAU
Universidade de Taubaté



CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

5. Estimativa do valor da aquisição

Foi realizada a pesquisa de valores por meio de empresas especializadas no ramo de materiais odontológicos (Dentais e outros pertinentes) e por meio de Órgãos Governamentais (PNCP), levando-se em conta três entidades, considerando o valor médio entre os valores pesquisados nas mesmas (valor médio entre um órgão governamental e duas empresas).

O valor inicialmente aprovado da aquisição é de **R\$ 69.525,87** (sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Órgão: Município de Barra Bonita

Local: Barra Bonita/SP

CNPJ: 01.612.527/0001-30

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/46172888000140/2025/98>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
01	CONDICIONADOR ÁCIDO FLUORÍDRICO PORCELANA 10%	SERINGA C/ 2,5 ML	3	22,04	9,99	12,99	15,01	45,03
21	FLUOR GEL ACIDULADO.	FRASCO C/ 200ML	3	10,06	9,90	9,90	9,95	29,85
37	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2	SERINGA C/ 4G	1	125,44	46,99	46,99	73,14	73,14

TOTAL--> **148,02**

Órgão: Município de São José

Local: São José/SC

Autorquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Clínicas de Odontologia – Departamento de Odontologia
Endereço: Rua dos Operários, 09 - Centro
Telefone: (12)3625-4148
E-mail: clinica.odontologia@unitau.br



CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

CNPJ: 82.892.274/0001-05

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/82892274000105/2024/104>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
02	ADESIVO UNIVERSAL PARA SILICONE DE ADIÇÃO PARA MOLDEIRA, COR AZUL.	FRASCO C/ 10ML	5	123,57	109,00	109,90	114,16	570,80

TOTAL--> **570,80**

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

Local: Nazário/GO

CNPJ: 03.130.778/0001-03

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/03130778000103/2024/23>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
03	AGULHA GENGIVAL 30G. CURTA	CAIXA C/ 100 UNID.	20	57,89	34,99	34,99	42,62	852,40

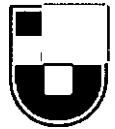
TOTAL--> **852,40**

Órgão: Município de Bernardino de Campos

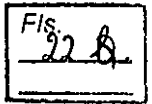
Local: Bernardino de Campos/SP

CNPJ: 44.563.591/0001-80

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/44563591000180/2025/12>



UNITAU
Universidade de Taubaté



CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
04	AGULHA GENGIVAL LONGA	CAIXA C/ 100 UNID.	10	39,65	34,99	34,99	36,54	365,40
06	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 2% COM VASO	CAIXA C/ 50 CÁPSULAS	100	172,24	175,90	175,90	174,68	17468,00
08	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA - 3%	CAIXA C/ 50 CÁPSULAS	20	195,79	220,99	220,99	212,59	4251,80
11	CERA ROSA 7	CAIXA C/ 18 LÂMINAS	22	23,64	26,90	19,99	23,51	517,22
20	FIXADOR PARA RADIOGRAFIAS	FRASCO C/ 475ML	20	31,78	37,90	37,90	35,86	717,20
22	FORMOCRESOL	VIDRO C/ 10ML	2	20,45	22,90	20,90	21,42	42,84
26	IODOFÓRMIO	FRASCO C/ 10G	2	46,60	50,90	61,90	53,13	106,26
30	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO.	VIDRO C/ 20 ML	2	16,00	16,90	15,90	16,27	32,54

TOTAL--> **23501,26**

Órgão: Município de Rio Pardo de Minas

Local: Rio Pardo de

Minas/MG

CNPJ: 24.212.862/0001-46

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/24212862000146/2024/152>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
5	ALGINATO PARA IMPRESSÕES, BICROMÁTICO, COM CLOREXIDINA TIPO II.	PACOTE 410G	20	35,15	37,90	37,90	36,98	739,60



CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

TOTAL→ 739,60

Órgão: Município de

Patos

Local: Patos/PB

CNPJ: 09.084.815/0001-70

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/09084815000170/2025/23>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
07	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASO	CAIXA C/ 50 CÁPSULAS	8	187,23	166,99	166,99	173,74	1389,92

TOTAL→ 1389,92

Órgão: Município de Campos de

Júlio

Local: Campos de Júlio/MT

CNPJ: 01.614.516/0001-

99

Link <https://pncp.gov.br/app/editais/01614516000199/2025/5>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

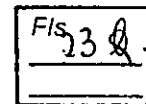
Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
9	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000.	CAIXA C/ 50 CÁPSULAS	5	R\$ 176,00	R\$ 126,90	R\$ 126,90	R\$ 143,27	R\$ 859,62

CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

TOTAL→ R\$ 859,62



Órgão: Município de Santa Rita do Passa

Quatro

Local: Santa Rita do Passa Quatro/SP

CNPJ: 45.749.819/0001-

94

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/45749819000194/2025/3>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
10	CERA UTILIDADE	CAIXA C/ 5 LÂMINAS	16	34,00	26,90	19,99	26,96	431,36
16	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO	CAIXA C/ 150	20	213,74	297,90	297,90	269,85	5397,00

TOTAL→ 5828,36

Órgão: Município de

Taubaté

Local: Taubaté/SP

CNPJ: 45.176.005/0001-

08

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/45176005000108/2024/895>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
12	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PÓ+LÍQUIDO	KIT	4	33,33	47,80	47,80	42,98	171,92

TOTAL--> **171,92**

Órgão: Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios

Local: Maravilha / SC

CNPJ: 18.011.183/0001-06

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/18011183000106/2023/2>

Empresa: Dental Cremer Produtos Odontológicos Ltda – LSI S.A

CNPJ: 14.190.675/0001-55 Blumenau/SC – Distribuidora em Itapeva/SP

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2025	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
13	CIMENTO ENDODONTICO REPARADOR BIOCERÂMICO, BIOATIVO, NÃO RESINOSO E COM ALTA ALCALINIDADE. PRONTO PARA O USO.	SGA	1	250,00	298,98	201,02	250,00	250,00

TOTAL--> **250,00**

Órgão: Município de Dom Pedro de

Alcântara

Local: Dom Pedro de

Alcântara/RS

CNPJ: 01.640.339/001-

15

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/01640339000115/2025/28>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

Fis. 24 Q

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
14	CIMENTO RESINOSO DUAL PARA CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO, CIMENTAÇÃO ADESIVA DE PINOS INTRARRADICULARES E CORDAS PROTÉTICAS. COR A2. COMPOSTO POR: 01 SERINGA DE CORPO DUPLO COM 6G E 8 PONTEIRAS DE AUTOMISTURA COM BICO APLICADOR.	KIT	20	299,08	209,99	209,99	239,69	4793,80

TOTAL--> **4793,80**

Órgão: Município de

Mirassol

Local:

Mirassol/SP

CNPJ: 46.612.032/0001-

49

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/46612032000149/2024/340>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
15	TESTE DE VITALIDADE PARA ENDODONTIA (END-ICE). FRASCO COM 200ML	FRASCO 200ML	10	65,48	76,90	76,90	73,09	730,90

TOTAL--> **730,90**

Órgão: Município de

Piracaia

Local:

Piracaia/SP



CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

CNPJ: 45.279.627/001-

61

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/45279627000161/2025/1>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA V/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
17	FIO DE SUTURA 3.0 SEDA COM AGULHA CURTA	CAIXA C/ 24 UNID.	25	70,00	56,90	41,99	56,30	1407,50
25	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRO C CONJUNTO PASTA BASE E CATALIZADORA.	CONJUNTO	8	62,75	42,90	42,90	49,52	396,16
39	SOLUÇÃO DE MILTON (HIPOCLORITO DE SÓDIO À 1%), USO ODONTOLÓGICO.	FRASCO 1 LITRO	130	9,89	9,19	9,19	9,42	1224,60

TOTAL--> 3028,26

Órgão: Município de Santa Izabel do Oeste

Local: Santa Izabel do Oeste/PR

CNPJ: 76.205.715/0001-

42

Link:

<https://pncp.gov.br/app/editais/76205715000142/2024/51>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC



CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
18	FIO RETRATOR FINO 000	ROLO C/ 250CM	4	22,07	39,90	39,90	33,96	135,84

TOTAL-> 135,84

Órgão: Município de

Bálsamo

Local:

Bálsamo/SP

CNPJ: 45.142.353/0001-

64

Link:

<https://pncp.gov.br/app/editais/45142353000164/2024/61>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

Fis.
250

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
19	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE MEDINDO 19MM X 30M.	ROLO	90	5,20	6,90	6,90	6,33	569,70

TOTAL-> 569,70

Órgão: Município de

Junqueirópolis

Local:

Junqueirópolis/SP

CNPJ: 44.881.449/0001-

81

Link:

<https://pncp.gov.br/app/editais/44881449000181/2024/126>

CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
23	GESSO COMUM TIPO II	PACOTE C/ 1KG	80	7,42	7,19	7,19	7,27	581,60

TOTAL-> 581,60

Órgão: Município de

Guaira

Local:

Guaira/PR

CNPJ: 77.857.183/0001-

90

Link:

<https://pncp.gov.br/app/editais/77857183000190/2024/416>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
24	GESSO PEDRA TIPO III, COR AMARELO	PACOTE C/ 1KG	100	10,60	9,69	9,69	9,99	999,00

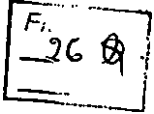
TOTAL-> 999,00

Órgão: Município de

Pratânia

Local:

Pratânia/SP



CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

CNPJ: 01.576.782/0001-

74

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/01576782000174/2025/24>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2025	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
27	IONÔMERO DE VIDRO - R PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA, COMPOSTO DE: * 1 VIDRO COM 8 ML; * 1 FRASCO COM 10G; * 1 PÁ DOSADORA.	CONJUNTO	40	80,30	90,99	90,99	87,43	3497,20
29	PAPEL CARBONO EM TIRAS, ROLO COM 280 TIRAS, (VERMELHO/PRETO) PARA REGISTROS OCLUSAIS.	CAIXA C/ 280 TIRAS	5	262,30	324,99	324,99	304,09	1520,45

TOTAL--> **5017,65**

Órgão: Município de Praia

Grande

Local: Praia

Grande/SP

CNPJ: 46.177.531/001-55

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/46177531000155/2025/48>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC



CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
28	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, CONFECCIONADA EM EM LÁTEX, NÃO CIRÚRGICA, SEM PÓ DE TALCO, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, POSSUIR REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ANVISA E C.A. COM PRAZO DE VALIDADE EM VIGÊNCIA.	CAIXA C/ 100 UNID.	30	21,20	29,90	29,90	27,00	810,00

TOTAL--> **810,00**

Órgão: Município de Pirapora do Bom

Jesus

Local: Pirapora do Bom

Jesus/SP

CNPJ: 46.523.007/0001-

99

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/46523007000199/2024/72>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
31	PEDRA POME GRANULOMETRIA NORMAL.	PACOTE C/ 1KG	7	16,32	6,79	6,79	9,97	69,79

TOTAL--> **69,79**

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São José dos Campos

Local: São José dos

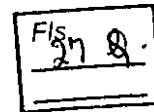
Campos/SP

CNPJ: 12.998.458/0001-

60



UNITAU
Universidade de Taubaté



CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

Link:

<https://pncp.gov.br/app/editais/12998458000160/2024/1400>

Empresa A: V & B do Brasil Equipamentos Médicos e Odontológicos LTDA

CNPJ: 23.759.008/0001-31 Ribeirão Preto/ SP

Empresa B: Equipus Sul Equipamentos e Produtos Odontológicos LTDA

CNPJ: 01.149.755/0001-15 Porto Alegre/RS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
32	PONTEIRA PARA FOTOPOLIMERIZADOR DE FIBRA ÓPTICA DE 8,0MM, PRETA, EMITER D PARA EQUIPAMENTO DA MARCA SCHUSTER.	PEÇA	6	135,00	152,90	192,53	160,14	960,84

TOTAL--> **960,84**

Órgão: Município de

Itabira

Local:

Itabira/MG

CNPJ: 18.299.446/0001-

24

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/18299446000124/2024/215>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
33	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL	FRASCO C/ 250 ML	5	71,33	76,90	76,90	75,04	375,20

TOTAL--> **375,20**



CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

Órgão: Município de

Palmital

Local:

Palmital/SP

CNPJ: 44.543.981/0001-

99

Link:

<https://pncp.gov.br/app/editais/44543981000199/2024/396>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
34	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL PARA COROA E DENTES - COR 66.	FRASCO C/ 80 G	35	30,69	45,90	45,90	40,83	1429,05
46	AGENTE DE UNIÃO SILANO HIDROLISADO.	FRASCO C/ 5ML	3	22,80	23,90	45,90	30,87	92,61

TOTAL--> 1521,66

Órgão: Município de

Guaxupé

Local:

Guaxupé/MG

CNPJ: 18.663.401/0001-

97

Link:

<https://pncp.gov.br/app/editais/18663401000197/2024/48>

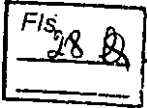
Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A



UNITAU
Universidade de Taubaté



CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
35	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL COR: INCOLOR.	FRASCO C/ 440 G	5	129,90	158,90	158,90	149,23	746,15
36	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL COR ROSA.	FRASCO C/ 440 G	1	129,90	158,90	158,90	149,23	149,23

TOTAL--> **895,38**

Órgão: Município de

Ubatuba

Local:

Ubatuba/SP

CNPJ: 46.482.857/0001-

96

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/46482857000196/2024/191>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
38	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA	FRASCO C/ 10ML	2	19,71	25,90	26,90	24,17	48,34

TOTAL--> **48,34**

Órgão: Município de

Araraquara

Local:

Araraquara/SP

CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

CNPJ: 45.276.128/0001-

10

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/45276128000110/2024/2646>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTOE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO: (A+B)/2	TOTAL
40	VASELINA SÓLIDA PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÉUTICA: POMADA	POTE C/ 500G	4	68,17	76,90	76,90	73,99	295,96
41	VERNIZ FLUORETADO CONTENDO: 01 VERNIZ 10ML E 01 SOLVENTE 10ML	KIT	1	17,15	60,99	60,99	46,38	46,38
42	CEL LAC PARA ISOLAMENTO DE GESSO.	VIDRO C/ 500 ML	8	36,74	59,90	59,90	52,18	417,44
52	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS, PARA USO ODONTOLÓGICO.	FRASCO C/ 10G	2	71,57	86,90	93,90	84,12	168,24
TOTAL-->								585,68

Órgão: Município de Várzea

Paulista

Local: Várzea

Paulista/SP

CNPJ: 45.780.087/0001-

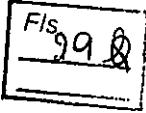
03

Link:

<https://pncp.gov.br/app/editais/45780087000103/2025/5>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC



CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
43	CARIOSTATIC COM 10ML	FRASCO C/ 10ML	2	19,29	58,90	58,90	45,70	91,40

TOTAL--> **91,40**

Órgão: Fundo Municipal de

Saúde

Local:

Nazário/GO

CNPJ: 03.130.778/0001-

03

Link:

<https://pncp.gov.br/app/editais/03130778000103/2024/23>

Empresa A: DentalShop Produtos Odontológicos LTDA

CNPJ: 01.326.569/0003-76 Canoas/RS

Empresa B: Dental Prime - Produtos Odontológicos Medicos Hospitalares LTDA

CNPJ: 21.504.525/0001 Pinhais/PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
44	GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0.12% ENXAGUATÓRIO BUCAL	FRASCO C/ 1 LITRO	12	64,57	36,40	35,00	45,32	543,84

TOTAL--> **543,84**

Órgão: Município de

Mafra

Local:

Mafra/SC

CNPJ: 83.102.509/0001-

72



CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

Link:

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102509000172/2025/12>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
45	LÍQUIDO REVELADOR PARA RADIOGRAFIAS, DEVE PRODUZIR A IMAGEM DE 1 A 2 MINUTOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. AS IMAGENS PROCESSADAS DEVEM SER CONSIDERADAS TECNICAMENTE BOAS (COM DENSIDADE E CONTRASTE EM GRAU MÉDIO) PERMITINDO A NÍTIDA DISTINÇÃO DOS CONTORNOS DO ESMALTE, DENTINA E CÂMARA PULPAR. O TEMPO DE EXPOSIÇÃO RADIOGRÁFICO SERÁ O PRECONIZADO E UTILIZADO NOS APARELHOS RADIOGRÁFICOS DA CLÍNICA RADIOLÓGICA DA UNIVERSIDADE	FRASCO C/ 475ML	120	20,20	37,90	37,90	32,00	3840,00

TOTAL--> **3840,00**

Órgão: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte

Pioneiro

Local:

Jacarezinho/PR

CNPJ: 00.476.612/0001-

55

Link:

<https://pncp.gov.br/app/editais/00476612000155/2024/57>

Empresa A: DentalShop Produtos Odontológicos LTDA

CNPJ: 01.326.569/0003-76 Canoas/RS

Empresa B: Dental Prime - Produtos Odontológicos Medicos Hospitalares LTDA

CNPJ: 21.504.525/0001 Pinhais/PR

CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
47	GUTA PERCHA PARA OBTURAÇÕES PROVISÓRIAS DE CAVIDADES QUE NÃO ESTEJAM SUJEITAS À PRESSÕES INTERNAS; SORTIDOS.	FRASCO C/ 40 BASTÕES	4	88,48	100,94	50,00	79,81	319,24

TOTAL-> **319,24**

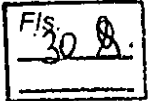
Órgão: Universidade Municipal de São Caetano do Sul

Local: São Caetano do Sul /SP

CNPJ: 59.307.595/0001-75

Link:

<https://pncp.gov.br/app/editais/44392215000170/2024/60>



Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
48	DETERGENTE ENZIMÁTICO	FR. C/ 1 LITRO	110	50,37	23,90	23,90	32,72	3559,20

TOTAL-> **3559,20**

Órgão: Universidade Federal de Campina Grande

Local: Patos / PB

CNPJ:05.055.128/0001-76

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/05055128000176/2024/14>

Empresa: Dental Cremer Produtos Odontológicos Ltda – LSI S.A

CNPJ: 14.190.675/0001-55 Blumenau/SC – Distribuidora em Itapeva/SP

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
49	BRANCO DE ESPANHA - CARBONATO DE CÁLCIO EXTRA LEVE.	PACOTE DE 1KG	2	16,35	21,90	10,80	16,35	32,70

TOTAL--> 32,70

Órgão: Município de

Peruíbe

Local:

Peruíbe/SP

CNPJ: 46.578.514/0001-

20

Link:

<https://pncp.gov.br/app/editais/46578514000120/2024/241>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
50	TESTE BOWIE & DICK - CONSISTE DE UMA FOLHA IMPRESSA COM LISTRAS E TINTA SENSÍVEL A ESTERILIZAÇÃO À VAPOR. A FOLHA TESTE MUDARÁ DA COR QUANDO EXPOSTA A UM CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. LIVRE DE CHUMBO E OUTROS METAIS PESADOS.	PACOTE C/ 100 FOLHAS	4	1270,00	1132,74	1381,00	1261,25	5045,00

TOTAL--> 5045,00

Órgão: Município de Lagoa Bonita do

Sul

Local: Lagoa Bonita do

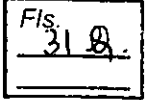
Sul/RS

CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

CNPJ: 04.215.918/0001-

09

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/04215918000109/2024/3>



Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SOLICITADA P/2026	ÓRGÃO GOVERNO	EMPRESA A	EMPRESA B	PREÇO MÉDIO (GOV+EMP)	TOTAL
51	INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5	PC C/ 100 UNID.	4	95,10	109,90	109,90	104,97	419,88

TOTAL--> **419,88**

A estimativa atualizada, constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021 e validação deste Setor.

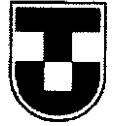
6. Parcelamento

A aquisição dos itens deve ser realizada por ITEM, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento dos produtos disponíveis no mercado.

7. Resultados pretendidos

Com a aquisição dos materiais, espera-se manter o desenvolvimento das atividades prático-pedagógicas nos Laboratórios Multidisciplinares e Clínicas Odontológicas, promovendo atendimento clínico à comunidade e permitindo que os alunos apliquem o conhecimento adquirido, consolidando conceitos e desenvolvendo habilidades técnicas e interpessoais, que contribuirão em sua formação profissional.

8. Providências prévias a serem adotadas pela Administração



CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

Não se aplica a adoção de providências prévias quanto à aquisição tendo em vista que as Clínicas Odontológicas contam com espaço adequado para armazenamento dos itens. Não há necessidade de capacitação de servidores para a fiscalização contratual, por se tratar de entrega única, no Almoxarifado Central.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há aquisições/contratações correlatas ou interdependentes para a aquisição pretendida.

10. Descrição de possíveis impactos ambientais

Alguns dos insumos odontológicos utilizados têm potencial contaminante químico, biológico (após a utilização) ou residual (embalagens), se dispersados no ambiente.

Para mitigar os riscos quanto aos resíduos dos insumos utilizados (químicos, não biodegradáveis e/ou com resíduos clínicos com potencial contaminação biológica), a Unitau dispõe de coletores seletivos nos boxes e laboratórios para posterior descarte, conforme normas da Vigilância Sanitária.

Os materiais descartáveis com resíduos de materiais biológicos com potencial de contaminação biológica recolhidos das Clínicas Odontológicas são descartados por meio da coleta seletiva especializada, realizada pelo Município, em conformidade com a CETESB (Sistema SIGOR).

Os insumos com potencial de contaminação química (resíduos de insumos, produtos vencidos), são descartados por meio de empresa especializada contratada pela Unitau para o fim proposto, de acordo com normas da Vigilância Sanitária.

A Unitau dispõe de abrigos provisórios para acondicionamento de materiais contaminantes (químicos e biológicos) e providencia seu descarte conforme normas da Vigilância Sanitária.

11. Responsável pela elaboração

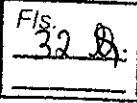
Servidor: Rosy Ferreira

Cargo: Secretária – Clínicas Odontológicas

Telefone: (12)3625-4148

Email: clinica.odontologia@unitau.br

CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS



12. Aval do responsável pelo Setor e Departamento

Declaramos a revisão do presente documento e a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à **Pró-reitoria de Extensão para avaliação e parecer.**

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO GONCALVES CARDOSO
Data: 09/02/2026 17:42:38-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Dr. Marcelo Gonçalves Cardoso
Diretor do Departamento de Ciências Odontológica

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA AUXILIADORA PINTO
Data: 09/02/2026 16:11:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Profa. Dra. Cláudia Auxiliadora Pinto
Coordenadora das Clínicas Odontológicas

13. Posicionamento conclusivo

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) evidencia que a aquisição descrita no item 3 "Levantamento de mercado e análise das alternativas" se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.



CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2022-2025, quais sejam e, com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026:

Programa: 0121 – Integração Universidade e Sociedade

Atividade 4023: Relações Institucionais e Comunitárias

Metas: Oferecimento de subsídios para as ações de extensão universitária promovidas pelas Clínicas de Odontologia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Estética e Veterinária, cuja finalidade seja o atendimento à comunidade externa, estabelecendo parceria com empresas privadas e públicas, na forma de prestação de serviço, possibilitando que as clínicas integrem o rol serviço de saúde ofertado ao município.

Diante do exposto, **DECLARO QUE É VIÁVEL** a presente contratação.

LETICIA MARIA
PINTO DA
COSTA:0863905480
0

Assinado de forma digital
por LETICIA MARIA PINTO
DA COSTA:08639054800
Dados: 2026.02.10
09:01:06 -03'00'

Profa. Dra, Leticia Maria Pinto da Costa
Pró-reitora de Extensão

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP VET 027/2026

1. Descrição da necessidade

O Departamento de Ciências Agrárias da Universidade de Taubaté identifica a necessidade da aquisição de materiais veterinários, sendo estes utilizados pelos alunos durante os estágios e aulas práticas das disciplinas de Clínica Médica de Grandes Animais, Clínica Cirúrgica de Grandes Animais e Reprodução Animal. A aquisição destes itens representa um investimento estratégico que contribuirá para a qualidade do ensino, sendo a ausência desses materiais prejudicial ao desempenho pedagógico dos alunos.

2. Alinhamento com o planejamento

A aquisição dos materiais descritos no presente estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2026, e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.

3. Requisitos da aquisição

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
1	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%- COM EPINEFRINA 1:100.000.	CAIXA COM 50 TUBETE 1,8ML	50
2	DETERGENTE ENZIMÁTICO-	GALÃO COM 5L	2

O detalhamento técnico do objeto para o atendimento da necessidade e as demais especificações complementares, como a necessidade ou não de comprovação de capacidade técnica, normas técnicas a serem seguidas, treinamento, suporte técnico, constarão no Termo de Referência.

4. Estimativas das quantidades a serem adquiridas/contratadas

Os itens em questão serão adquiridos pela primeira vez para o Departamento de Ciências Agrárias, portanto sua quantidade foi estimada considerando o número de práticas das disciplinas e número de alunos matriculados nos anos anteriores.



5. Levantamento das soluções existentes no mercado

Conforme levantamento realizado, com o intuito de encontrar a melhor solução para atender à necessidade apresentada, foram verificados os produtos disponíveis no mercado, sendo avaliado(a)s suas dimensões, composição, embalagens e demais parâmetros relevantes. Assim, foram definidas as especificações dos itens com base nos requisitos essenciais e suficientes para atender à necessidade do solicitante, sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

6. Estimativa do valor da contratação

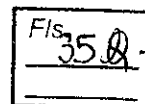
	Quant.	Rafael Eidi Tsukahara ME CNPJ: 30.675.879/0001-32	Amalac Com e Distribuição de Produtos Agropecuários LTDA - CNPJ: 41.179.957/0001- 24	ATACAREJO VILA REAL LTDA - ME EMPORIO VILA REAL CNPJ: 25.013.296/0001- 06	Preço médio (unitário)	Preço médio Total
Item 1	50	R\$ 21,50	R\$ 10,90	R\$ 12,90	R\$ 15,10	R\$ 755,00
TOTAL						R\$ 755,00

	Quant.	Surya Dental Comércio de Produtos Odontológicos e Farmacêuticos CNPJ: 00.814.559/0001- 55	ProMedical Equipamentos Médicos Ltda CNPJ: 10.829.779/0001- 06	LUCENA Com. de Equip. Médicos Ltda - CNPJ 65.944.753/0001- 09	Preço médio (unitário)	Preço médio Total
Item 2	02	R\$ 117,99	R\$ 145,00	R\$ 100,39	R\$ 121,12	R\$ 242,24

	TOTAL	R\$ 242,24
--	--------------	-----------------------------

O valor estimado da **aquisição** é de R\$ 997,24 (novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.



7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atendimento da demanda, devem ser adquiridos os materiais conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 5 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 5 e 6 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 7 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 4 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 8 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2º. e 3º. para o objeto desta aquisição:

A aquisição será realizada por **ITEM**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

9. Resultados pretendidos

Com a aquisição dos itens solicitados, espera-se assegurar a disponibilidade de materiais necessários e suficientes para a realização das aulas práticas, garantindo atividades eficientes e adequadas aos alunos dos cursos de Agronomia e Medicina



Veterinária. Ademais, busca-se que o processo de compra ocorra com agilidade e em conformidade com a legislação vigente, possibilitando a entrega dos itens dentro do prazo estabelecido e assegurando a correta e eficiente aplicação dos recursos financeiros.

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica a adoção de providências prévias à aquisição para o item em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

Não foram identificados impactos ambientais negativos.

13. Responsável pela elaboração:

Servidor: Letícia Saraiva Pedroso.

Cargo: Médica Veterinária.

Telefone: (12) 3625-4284

E-mail: leticia.pedroso@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade orçamentária: Pró-Reitoria de Graduação para **avaliação e parecer.**



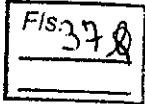
Documento assinado digitalmente

HEDER NUNES FERREIRA

Data: 10/02/2026 15:22:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Heder Nunes Ferreira
Diretor do Depto. de Ciências Agrárias



15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

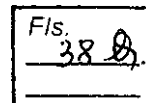
É VIÁVEL a presente aquisição.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Taubaté, 12 de dezembro de 2025.



Prof. Dra. Mayra Cécilia Dellú
Pró-reitoria de Graduação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP BIO 002/2026

1. Descrição da necessidade

A utilização de solução aquosa de clorexidina 2% (frasco 1L) é essencial e obrigatória para a execução segura das atividades práticas e atendimentos à comunidade realizados pelo Curso Superior de Estética e Cosmética. Trata-se de um antisséptico amplamente recomendado em protocolos de biossegurança, higienização de superfícies e preparação prévia de procedimentos, especialmente aqueles com risco de contaminação biológica.

A clorexidina é indicada para:

- antisepsia de superfícies de trabalho;
- limpeza de mobiliários utilizados em procedimentos estéticos;
- redução da carga microbiana em áreas de atendimento;
- preparação de bandejas, macas e equipamentos antes e após o uso;
- reforço da biossegurança durante atendimentos invasivos e não invasivos.

A ausência desse produto compromete diretamente:

- a segurança microbiológica dos ambientes,
- a proteção dos alunos, docentes e comunidade atendida,
- o cumprimento da legislação sanitária (RDC ANVISA 50/2012, RDC 222/2018, Manual de Biossegurança),
- a conformidade com auditorias e inspeções da vigilância sanitária.

Assim, a aquisição constitui medida indispensável para garantir controle de infecções, qualidade assistencial e boas práticas no curso de Estética e Cosmética.

2. Alinhamento com o planejamento

A aquisição dos materiais descritos neste estudo (solução aquosa de clorexidina 2% com 1 l) foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2026 e consta no Plano de Contratação Anual – PCA.

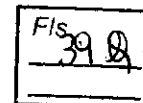
3. Requisitos da aquisição

A solução aquosa a ser adquirida deve atender aos seguintes critérios técnicos:

- **Princípio ativo:** digluconato de clorexidina
- **Concentração:** 2%
- **Forma:** solução aquosa
- **Volume:** frasco de 1 litro
- **Pureza e estabilidade:** conforme especificações da ANVISA
- **Apresentação:** frasco resistente, lacrado, com tampa inviolável
- **Rotulagem obrigatória:** lote, data de fabricação, validade, registro ANVISA
- **Uso:** antisséptico e higienizante para superfícies e materiais não críticos



UNITAU
Universidade de Taubaté



- **Registro sanitário:** obrigatório, conforme Lei nº 6.360/1976
- **Proibição:** produtos sem registro ou de origem desconhecida

Critérios de sustentabilidade

- Embalagens recicláveis (preferencialmente PEAD).
- Indicação de descarte correto da embalagem.
- Priorizar produtos de fabricantes com boas práticas ambientais.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
1	SOLUÇÃO CLOREXIDINA 2% AQUOSA, NÃO DEGERMANTE. UTILIZADA PARA LIMPEZA DE CAVIDADES. AÇÃO ANTI-SÉPTICA.	FRASCO DE 1L	1

4. Estimativas das quantidades a serem adquiridas/contratadas

O item saco plástico branco para lixo infectante capacidade 30 litros com símbolo de risco biológico será adquirido pela primeira vez para garantir a segurança e eficiência dos procedimentos estéticos, protegendo os professores, alunos e comunidade atendida contra contaminação cruzada e infecções, portanto sua quantidade foi estimada considerando a demanda operacional projetada.

5. Levantamento das soluções existentes no mercado

As principais alternativas identificadas foram:

Clorexidina 2% – solução aquosa com registro ANVISA (padrão hospitalar)

Vantagens:

- Atende plenamente exigências sanitárias
- Excelente atividade antimicrobiana
- Frascos de 1L facilitam uso e controle de estoque
- Baixo risco de irritabilidade

Desvantagens:

- Custo intermediário

Clorexidina 2% – manipulada em farmácias

Vantagens:

- Pode apresentar custo menor

Desvantagens:

- Pode não possuir registro sanitário
- Maior variabilidade na qualidade
- Menor estabilidade e menor prazo de validade

Produtos alternativos de higienização (álcool 70%, detergentes desinfetantes)

Vantagens:

- Maior disponibilidade

Desvantagens:

- Não substituem a ação específica da clorexidina
- Não atendem a todos os protocolos de biossegurança
- Eficácia reduzida em alguns tipos de contaminantes

Solução interna – uso de produtos já existentes

Vantagens:

- Custo zero

Desvantagens:

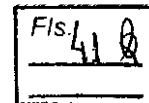
- Quantidades insuficientes
- Falta de padronização
- Impossibilidade de substituir a clorexidina em alguns procedimentos

Justificativa da escolha da melhor alternativa

A melhor alternativa é a aquisição de solução aquosa de clorexidina 2% com registro ANVISA, frasco de 1 litro, por apresentar:

- melhor desempenho microbiológico;
- estabilidade química adequada;
- segurança para uso contínuo;
- conformidade com legislações sanitárias;
- compatibilidade com os protocolos do curso.

Os produtos manipulados ou alternativos não atendem aos critérios técnicos exigidos para práticas clínicas.



6. Estimativa do valor da contratação

	Quant.	CIRURGICA SINETE COMERCIO, DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 08.907.346/0006-94	RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 39.283.469/0001-10	ABC Distribuidora de Medicamentos LTDA CNPJ: 12.014.370/0001-67	Preço médio (unitário)	Preço médio Total
Item 1	1	R\$ 24,53	R\$ 21,99	R\$ 22,46	R\$ 54,06	R\$ 54,06

O valor estimado da **aquisição** solução aquosa de clorexidina 2% com 1 l é de R\$23,00 (vinte e três reais).

A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atendimento da demanda, devem ser adquiridos conforme especificações técnicas e d solução aquosa de clorexidina 2% com 1 l e mais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 5 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 5 e 6 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 7 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 4 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 8 e 13 do Termo de Referência.

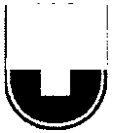
8. Parcelamento

Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o. para o objeto desta aquisição/contratação dos sacos plásticos brancos para lixo infectante:

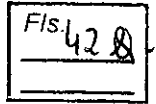
A solução aquosa de clorexidina 2% com 1 l será realizada por **ITEM**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

9. Resultados pretendidos

Redução da carga microbiana no ambiente;
Conformidade com normas de biossegurança;



UNITAU
Universidade de Taubaté



Segurança para estudantes, docentes e atendimentos,
Padronização da higienização institucional.

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica a adoção de providências prévias à aquisição/contratação.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica contratações/aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

Produto biodegradável e embalagens recicláveis; não foram identificados impactos negativos relevantes.

13. Responsável pela elaboração:

Servidor: Camila Rodrigues de Oliveira.

Cargo: Professora

Telefone: (12)996546619

E-mail: camila.roliveira@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade orçamentária: _____ para avaliação e parecer.

gov.br

Documento assinado digitalmente

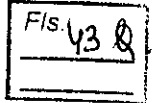
MARILIA HIDALGO UCHOAS

Data: 11/02/2026 16:00:54-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profª. Ma. Marilia Hidalgo Uchôas
Diretora do Departamento de Biologia

15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina



O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

É VIÁVEL a presente contratação/aquisição.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Taubaté, 11 de fevereiro de 2026.



Prof. Dra. Máyra Cecília Dellú
Pró-reitoria de Graduação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP MED CRUZEIRO 004/2026

1. Descrição da necessidade

Os Laboratórios Multidisciplinares atendem as demandas do curso de Medicina. Os alunos do curso de Medicina são atendidos com aulas práticas realizadas em turno integral. Estima-se que, no 1º semestre 2026, a estrutura dos laboratórios permita a ampliação das atividades, com a participação de mais uma turma simultaneamente, reforçando a necessidade da disponibilidade dos insumos solicitados. Para a manutenção das aulas práticas e a viabilização dos atendimentos nos laboratórios da UNITAU – Campus Cruzeiro, é imprescindível a disponibilização de materiais de consumo para uso por professores, técnicos e alunos. A falta desses materiais compromete gravemente as atividades de ensino do curso de Graduação em Medicina, previstas para o ano letivo de 2026.

2. Alinhamento com o planejamento

A aquisição dos materiais descritos no presente estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2026, e consta no PCA – plano de contratação anual.

3. Requisitos da aquisição

Deverá ser apresentada documentação ou o link para acesso ao endereço eletrônico correspondente ao item ofertado, permitindo a conferência das especificações técnicas, marcas e modelos pelo responsável pela análise técnica. Serão aceitos como documentação válida: catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante; ou ainda documentos obtidos em consulta pela internet, desde que seja informado o endereço eletrônico exato da página onde constam as informações apresentadas.

Os produtos ofertados deverão atender aos requisitos estabelecidos nas normas e legislação vigentes.

Os materiais sejam preferencialmente acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.



Durante o prazo de garantia de 30 (trinta) dias, dos produtos fornecidos, como disposto em legislação vigente, sendo constatados vícios de qualidade dos produtos, que tornem inadequada sua utilização, poderá a CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, exigir, alternativamente e à sua escolha, o seguinte:

- a) Prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do setor requisitante, para solução do problema detectado, podendo ocorrer a substituição do produto, sem ônus à CONTRATANTE;
- b) restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, relativa ao(s) item(s) fornecido(s), que apresentar(em) vício(s) de qualidade, conforme inspeção realizada pelo responsável da unidade requisitante da UNITAU, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias, contado da solicitação.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
1	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE MEDINDO 19MM X 30M.	ROLO	10
2	DETERGENTE ENZIMÁTICO	LITRO	4

O detalhamento técnico do objeto para o atendimento da necessidade e as demais especificações complementares, como a necessidade ou não de comprovação de capacidade técnica, normas técnicas a serem seguidas, treinamento, suporte técnico, constarão no Termo de Referência.

4. Estimativas das quantidades a serem adquiridas/contratadas

Os itens da lista acima serão adquiridos pela primeira vez para o consumo e uso das aulas práticas dos alunos de medicina portanto sua quantidade foi estimada considerando o ano letivo de 2026.

5. Levantamento das soluções existentes no mercado

Conforme levantamento realizado para atendimento da necessidade apresentada nos itens 1 e 2, foram verificados os materiais disponíveis no mercado de diversos fabricantes.

Assim, foram definidas as especificações dos itens com base nos requisitos essenciais e suficientes para o desenvolvimento das atividades práticas, sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

Para a aquisição dos insumos há muitos fornecedores disponíveis no mercado, por ser um bem comum, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

6. Estimativa do valor da contratação

	Quant.	Dental Natal Produtos Odontológicos Ltda - 22.982.948/0001- 22	Ballke Produtos Hospitalares Ltda 06.103.122/0002- 70	Lucena Comércio de Equip. Médicos Ltda 65.944.753/0001- 09	Preço médio (unitário)	Preço médio Total
Item 1	10	R\$ 9,67	R\$ 7,53	R\$ 11,67	R\$ 9,62	R\$ 96,20
		Lucena Comércio de Equip. Médicos Ltda 65.944.753/0001- 09	Ballke Produtos Hospitalares Ltda 06.103.122/0002- 70	Cirurgica Salutar Ltda 26.289.547/0002- 23	Preço médio (unitário)	Preço médio Total
Item 2	04	R\$26,97	R\$ 19,97	R\$ 45,00	R\$ 30,65	R\$ 122,60
TOTAL						R\$ 218,80

O valor estimado da **aquisição** é de R\$ 218,80 (Duzentos e dezoito reais e oitenta centavos).

A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.”

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atendimento da demanda, devem ser adquiridos os materiais conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 4 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 5 e 6 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 7 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 4 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 8 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o. para o objeto desta aquisição/contratação:

A aquisição será realizada por **ITEM**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

9. Resultados pretendidos

Com a aquisição do produto, espera-se manter o desenvolvimento das atividades do Campus, promovendo práticas e permitindo que os alunos apliquem o conhecimento adquirido, consolidando conceitos e desenvolvendo habilidades técnicas e interpessoais, que contribuirão em sua formação profissional.

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica a adoção de providências prévias a aquisição para os itens em questão.

11. Aquisições correlatas e/ou interdependentes

Não há aquisições correlatas ou interdependentes para a aquisição pretendida.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

Não foram identificados impactos ambientais negativos.

13. Responsável pela elaboração:

Servidor: Laurieth de Souza Motta Nascimento

Cargo: Técnico de laboratório

Telefone: 12 3625-4290

E-mail: laurieth.smnascimento@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

“Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade orçamentária pertinente para **avaliação e parecer.**”

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCAS JOSE FIORIO REBOUCAS
Data: 12/02/2026 09:13:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Me. Lucas José Fiório Rebouças

**Coordenador administrativo do departamento de ciências médicas da UNITAU
de Cruzeiro.**



15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

É VIÁVEL a presente aquisição.

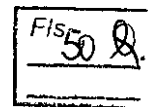
A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Taubaté, 04/02/2026


Prof. Dra. Máira Cecília Dellú
Pró-reitora de Graduação



1974 - 2024



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP IBB - Nº 03/2026

LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (*)

O Laboratório de Microbiologia atende aos alunos matriculados em diversos cursos de Biociências da Universidade de Taubaté, como Medicina, Odontologia, Biologia (Bacharelado e Licenciatura), Fisioterapia (Matutino e Noturno), Biomedicina (Matutino e Noturno), Enfermagem (Matutino e Noturno), Nutrição (Matutino e Noturno), Estética e Medicina Veterinária, os quais têm acesso aos laboratórios destinados à realização de aulas práticas em diversas disciplinas.

As aulas práticas são um complemento essencial às aulas teóricas, pois permitem que os alunos apliquem o conhecimento adquirido, consolidando conceitos e desenvolvendo habilidades técnicas e interpessoais. Durante essas atividades práticas, os estudantes são desafiados a aplicar o pensamento crítico na análise de resultados, resolução de problemas e condução de experimentos. Essa experiência é fundamental para prepará-los para o mercado de trabalho.

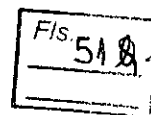
Sendo assim, é necessário fornecer insumos suficientes para que garantir o funcionamento adequado dos laboratórios, a continuidade das aulas práticas e o desenvolvimento dos alunos. O não atendimento dessa demanda pode acarretar prejuízos como interrupção de aulas, atraso em pesquisa, impactando negativamente nas atividades pedagógicas e qualidade do ensino.

2 – DEMONSTRANDO O ALINHAMENTO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A compra dos materiais laboratoriais de consumo descritos no presente Estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2026, para inclusão no PCA (Plano de Contratação Anual).

3 – REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

A aquisição dos produtos destina-se ao acondicionamento dos recursos materiais a serem esterilizados para a realização das aulas práticas de Microbiologia, as quais são



ministradas aos diversos cursos descritos no item 1, sendo imprescindíveis no desenvolvimento dessas aulas.

3.1 – Especificação técnica

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE MEDINDO 19MM X 30M	ROLO

3.1.1 - Deverá ser apresentada documentação ou o link para acesso ao endereço eletrônico correspondente ao item ofertado, permitindo a conferência das especificações técnicas, marcas e modelos pelo responsável pela análise técnica. Serão aceitos como documentação válida: catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante; ou ainda documentos obtidos em consulta pela internet, desde que seja informado o endereço eletrônico exato da página onde constam as informações apresentadas.

3.2 – Validade dos Produtos

Os materiais deverão ser entregues com o prazo de validade mínimo de 80% do prazo determinado pelo fabricante.

3.3 – Normas

Não se aplica.

3.4 - Garantia

Durante o prazo de garantia de 30 (trinta) dias, dos produtos fornecidos, como disposto em legislação vigente, sendo constatados vícios de qualidade dos produtos, que tornem inadequada sua utilização, poderá a CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, exigir, alternativamente e à sua escolha, o seguinte:

- a) Prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do setor requisitante, para solução do problema detectado, podendo ocorrer a substituição do produto, sem ônus à CONTRATANTE;
- b) Restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, relativa ao(s) item(s) fornecido(s), que apresentar(em) vício(s) de qualidade, conforme inspeção realizada pelo responsável da unidade requisitante da UNITAU, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias, contado da solicitação

3.5 – Instalação

Não se aplica.

3.6 – Treinamento

Não se aplica

3.7 – Suporte técnico ou manutenção

Não se aplica.

3.8 – Critério de sustentabilidade

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 6ª ed. Brasília: AGU, setembro 2023, para aos itens presentes nesta contratação deve-se considerar os critérios de sustentabilidade como: produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível, produzidos sem utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais. Também, o baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna ar, solo e água, e maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia, maior vida útil e menor custo de manutenção do bem.

3.9 – Para casos de inexigibilidade

Não se aplica.

3.10 – Treinamento

Não se aplica.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS/CONTRATADAS

- a) Segue, no quadro abaixo, o consumo realizado nos últimos anos a fim de embasar a quantidade estimada deste estudo.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO 2024	CONSUMO 2025	ESTIMADO 2026
1	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE MEDINDO 19MM X 30M	Rolo	5	5	6

A quantidade estimada se manteve, fundamentada na média apurada do percentual de aumento dos últimos 3 anos.

5 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Conforme levantamento realizado, para atendimento da necessidade apresentada no item, foram verificados os materiais laboratoriais de diversos fabricantes disponíveis no mercado. Foram definidas as especificações dos itens com base nos requisitos essenciais e suficientes para desenvolvimento das atividades práticas, sendo afastados requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

Assim, foram definidas as especificações dos itens com base nos requisitos essenciais e suficientes para o desenvolvimento das atividades práticas, sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

Para a aquisição dos insumos há um grande número de fornecedores disponíveis no mercado, por ser um bem comum, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Os mesmos devem ser adquiridos por meio de processo de compras, conforme legislação vigente, cuja modalidade será definida pelo Serviço de Licitações e Compras.

6 – ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS E ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Considerando o exposto no item 5, a alternativa adequada para o atendimento da necessidade apresentada é a aquisição dos materiais conforme especificações apresentadas nos itens 3 e 4, em virtude de que estas atendem aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades práticas do Laboratório de Microbiologia, visando favorecer a competitividade entre os ofertantes e promover a aplicação eficiente dos recursos e a economicidade, em conformidade com a legislação vigente.



7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação almeja que:

- os materiais adquiridos atendam aos requisitos técnicos solicitados conforme item 3, a fim de que haja um melhor aproveitamento dos recursos materiais durante o preparo e realização das aulas;
- o processo de compra seja realizado com celeridade e em conformidade com a legislação vigente, viabilizando a entrega dos itens no tempo necessário para a realização das aulas práticas, bem como a economicidade, para a aplicação eficiente dos recursos financeiros.

8 – ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

O total estimado da aquisição é de R\$ 41,70 (Quarenta e um reais e setenta centavos).

Para estimar o valor supracitado, foi realizada consulta a empresas do ramo de materiais laboratoriais, conforme quadro abaixo:

Empresa 1: MEDICAL LAGE – PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALERES

CNPJ: 15.557.757/0001-58

Empresa 2: MAGAZINE MÉDICA – BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.103.122/0002-70

Empresa 3: HOSPITALAR DISTRIBUIDORA

CNPJ: 03.375.328/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	TOTAL (MÉDIA)
1	FITA ADESIVA PARA	ROLO	5	7,00	8,00	10,00	41,70



AUTOCLAVE MEDINDO 19MM X 30M							
---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

A estimativa atualizada, constará em anexo no Termo de Referência, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021 e validação pelo responsável do Setor requisitante.

9 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 - Para atendimento da demanda, devem ser adquiridos os materiais laboratoriais conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste ETP.

9.2 - A entrega do material deverá ocorrer de forma única, em até 20 dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à assinatura do Contrato ou recebimento da Ordem de Compra e Nota de Empenho.

9.3 - O prazo de entrega poderá ser prorrogado desde que solicitado dentro do prazo de entrega inicial, devidamente justificado e fundamentado com o envio de documentação comprobatória dos fatos apresentados, os quais serão analisados pelo Setor de Almoxarifado, que autorizará ou não a prorrogação solicitada.

9.4 - Os materiais deverão ser entregues no Serviço de Materiais/Almoxarifado Central, localizado à Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, CEP: 12020-330, Centro, Taubaté/SP, de segunda a sexta-feira, no horário comercial: das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, devendo a empresa agendar o dia e hora da entrega por e-mail: almoxarifado@unitau.br, ou pelo telefone: (12) 3625-4139.

9.4.1 - Em caso de não conformidade com as especificações solicitadas, o item não será recebido, devendo o fornecedor realizar a entrega imediata, sob pena da aplicação de sanções.

9.4.2 - O Recebimento Definitivo será em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório pelo Serviço de Materiais – Almoxarifado Central, para comprovação do atendimento das especificações mínimas exigidas, bem como o ATESTE definitivo da Nota Fiscal pelo Responsável, desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

9.4.2.1 - Caso algum produto seja rejeitado, o resultado da avaliação será comunicado à empresa, onde serão registrados os defeitos encontrados.



9.4.2.2 - Em caso de rejeite de produto, a empresa deverá fazer as correções cabíveis e reapresentar o produto em até 05 (cinco) dias.

9.4.3 Os materiais devem ser entregues em embalagens originais, adequadas para o transporte e armazenamento do produto, contendo data e número do lote de fabricação, bem como prazo de validade;

9.4.4 Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;

9.4.5 Havendo algum fator que comprometa a qualidade do produto, como transporte inadequado, mercadoria umedecida, ou outros, a entrega será recusada;

9.5 - A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Serviço de Materiais - Almoxarifado Central, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, Centro, Taubaté/SP, telefone 12-3625-4139, almoxarifado@unitau.br, sob a responsabilidade da servidora Juliana Fagundes, Diretora administrativa, em conjunto com o setor requisitante.

9.5.1 - A fiscalização da entrega do objeto pela UNITAU não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

9.6 - O pagamento da Nota Fiscal será em até **21(vinte e um) dias**, contados do ateste definitivo do setor requisitante, com o devido envio do arquivo XML para o e-mail: danfe@unitau.br;

10 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais deve ser realizada por ITEM, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento dos produtos disponíveis no mercado

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica a adoção de providências prévias à aquisição para os itens em questão, tendo em vista que o Departamento conta com espaço adequado para armazenamento, e não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização contratual.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



13 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

O Laboratório de Microbiologia utiliza materiais laboratoriais, hospitalares e químicos nos procedimentos que podem causar impactos ambientais, por serem contaminantes. Para mitigar os riscos, a Unitau dispõe de coleta de lixo infectante nos laboratórios para posterior descarte.

14 – POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

As embalagens não contaminantes serão descartadas por meio de coleta seletiva e os resíduos que poderão ser gerados serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos por empresa contratada para o correto descarte.

Os materiais contaminantes coletados no Laboratório de Microbiologia são descartados por meio da coleta seletiva especializada, realizada pelo Município, em conformidade com a CETESB, e o descarte dos resíduos químicos são realizados por meio da empresa atualmente contratada pela Universidade de Taubaté.

15 – ÁREA REQUISITANTE:

Laboratório de Microbiologia

16- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Servidor: Cristiane de Moura

Cargo: Técnica de Laboratório

Telefone: (12) 36254206

Email: crissmoura2010@gmail.com

17 – RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO/SETOR

Declaro a viabilidade técnica da aquisição/contratação apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, para atendimento da demanda apresentada.



Encaminhe-se à Unidade Orçamentária: Pró-reitoria de Graduação para avaliação e parecer.

Profa. Dra. Eliane Stevanato
Diretora do Instituto Básico de Biociências



18 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DOS SETORES RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 6 “**Análise das alternativas e escolha da solução mais adequada**” se **mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade**

Diante do exposto, **DECLARO QUE: É VIÁVEL a presente contratação.**

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2022-2025, quais sejam:

Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância

E, com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual:

Programa: 0111: Manutenção, melhoria e expansão do Ensino de Graduação

Atividade 4003: Suporte Técnico e Administrativo

Metas: Realização do suporte administrativo necessário à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos da Instituição, garantindo estrutura adequada para apoio às ações de conservação, limpeza, vigilância dos espaços físicos, serviços de recursos humanos, planejamento, compras, patrimônio, almoxarifado, transportes, telefonia, protocolo e expediente geral, informática, serviços gráficos, comunicações, manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, ópticos, de climatização e de refrigeração, entre outras

Prof. Dra. Máya Cecília Dellú

Pró-reitora de Graduação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP NAE 0004/2026

1. Descrição da necessidade

No ano de 2025 foi realizada a terceira ação “Operação Padroeira”, que visa prestar atendimento e trocar experiências com os romeiros que peregrinam em direção à cidade de Aparecida do Norte, especialmente no mês de outubro. Esses atendimentos são realizados por equipes multidisciplinares, nos quais são realizadas massagens, trocas de curativos, alongamentos, apoio psicológico e aferição de pressão arterial.

Essa ação é organizada pela Pró-reitoria de Extensão em parceria com os demais departamentos da Universidade, tendo ocorrido no ano de 2025 cerca de 6.000 (seis mil) atendimentos diretos aos romeiros em 6 pontos de apoio, que estavam situados na rodovia Presidente Dutra, nos sentidos SP e RJ.

Além da importância desses atendimentos para os peregrinos, é uma excelente oportunidade de aprendizagem para nossos alunos o contato externo com a população, colocando em prática todo conhecimento adquirido em sala de aula.

No ano de 2026, teremos 6 (seis) pontos de apoio durante os dias 8 a 11 de outubro, e para a execução, manutenção destas atividades e viabilização dos atendimentos realizados na Operação Padroeira, é imprescindível a disponibilização de materiais de consumo de natureza médico-hospitalar para uso dos professores, técnicos e alunos envolvidos.

Dessa forma, nota-se que a falta dos materiais médico-hospitalares inviabiliza a realização dos atendimentos supracitados, comprometendo na totalidade a execução da Operação Padroeira.

2. Alinhamento com o planejamento

A aquisição dos materiais descritos no presente estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2026, e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.

3. Requisitos da aquisição

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO CIRÚRGICA, COM PÓ, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, POSSUIR REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ANVISA E C.A. COM PRAZO DE VALIDADE EM VIGÊNCIA.	CAIXA C/ 100 UNID	15
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO CIRÚRGICA, COM PÓ, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, POSSUIR REGISTRO NA	CAIXA C/ 100 UNID	25



	VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ANVISA E C.A. COM PRAZO DE VALIDADE EM VIGÊNCIA.		
3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO CIRÚRGICA, COM PÓ, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, POSSUIR REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ANVISA E C.A. COM PRAZO DE VALIDADE EM VIGÊNCIA.	CAIXA C/ 100 UNID	20

O detalhamento técnico do objeto para o atendimento da necessidade e as demais especificações complementares, como a necessidade ou não de comprovação de capacidade técnica, normas técnicas a serem seguidas, treinamento, suporte técnico, constarão no Termo de Referência

4. Estimativas das quantidades a serem adquiridas/contratadas

As quantidades foram calculadas com base no consumo histórico, conforme quadro abaixo.

Consumo	2024	2025	Estimado 2026
Item 1	10	10	15
Item 2	30	30	25
Item 3	20	20	20

Conforme levantamento realizado, com o intuito de encontrar a melhor solução para atender à necessidade apresentada, foram verificados os produtos disponíveis no mercado, sendo avaliado(a)s as opções disponíveis e demais parâmetros relevantes.

Assim, foram definidas as especificações dos itens com base nos requisitos essenciais e suficientes para aquisição, sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

5. Levantamento das soluções existentes no mercado

Conforme levantamento realizado, com o intuito de encontrar a melhor solução para atender à necessidade apresentada, foram verificados os produtos disponíveis no mercado, sendo avaliado(a)s suas dimensões, composição, embalagens e demais parâmetros relevantes. Assim, foram definidas as especificações dos itens com base nos requisitos essenciais e suficientes para atender à necessidade do solicitante, sendo



afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

6. Estimativa do valor da contratação

	Quant.	Empresa A CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP - 47.063.094/0001- 01	Empresa B Novitaly Produtos Hospitalares e de Resgate LTDA – CNPJ: 37.154.308/0001- 00	Empresa C Supricorp Suprimentos Ltda - CNPJ: 54.651.716/0011- 50	Preço médio (unitário)	Preço médio Total
Item 1	15	R\$ 359,85	R\$ 577,50	R\$ 445,50	R\$ 30,73	R\$ 460,95
Item 2	25	R\$ 599,75	R\$ 747,50	R\$ 742,50	R\$ 27,86	R\$ 696,50
Item 3	20	R\$ 500,00	R\$ 598,00	R\$ 594,00	R\$ 28,20	R\$ 564,00
					TOTAL	R\$ 1.721,45

O valor estimado da aquisição é de R\$ 1.721,45 (MIL SETESSENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atendimento da demanda, devem ser adquiridos/contratados os materiais conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 4 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 5 e 6 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 7 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 4 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 8 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2º. e 3º. Para o objeto desta aquisição:

A aquisição será realizada por **ITEM**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

9. Resultados pretendidos

A presente contratação almeja que, os materiais adquiridos atendam aos requisitos técnicos solicitados conforme item 3, a fim de que os eventos promovidos pela Universidade possam ocorrer sem prejuízos.

Com a aquisição dos itens de vestuário para os eventos promovidos pela Universidade espera-se uma série de benefícios, como segue:

Estética e decoração: os itens de vestuário deverão seguir a padronização do protocolo e cerimonial da universidade.

Versatilidade: Podem ser utilizadas em diversos tipos de eventos, ou seja, podem ser reutilizadas ao longo dos anos, proporcionando economia a longo prazo.

Infraestrutura de suporte: os materiais de vestuário servirão como suporte para a sinalização da organização.

Profissionalismo: A presença desses materiais bem estruturadas transmite uma imagem de profissionalismo e cuidado com a organização, o que pode atrair mais participantes e aumentar a satisfação e a reputação dos eventos universitários.

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica a adoção de providências prévias à aquisição para o item em questão.



11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

O objeto poderá gerar resíduos sólidos com impactos ambientais em seu descarte, contudo trata-se de um item durável, o que reduz a necessidade de sua substituição. Para mitigar os impactos a Unitaú manterá o objeto até o fim de sua vida útil, para sustentabilidade ambiental e com o descarte apropriado quando não apresentar mais condições de uso.

13. Responsável pela elaboração:

Servidor: Alessandra Borges Serra

Cargo: Coordenadora de Eventos

Telefone: 12 3625-4130

E-mail: nae@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

“Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade orçamentária: pró-reitoria de extensão para **avaliação e parecer.**”

Alessandra Borges Serra

Coordenadora de Eventos

Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

“O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

É VIÁVEL a presente aquisição.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.”

Taubaté, 12/02/2026

LETICIA MARIA PINTO DA COSTA:08639054800
Assinado de forma digital por LETICIA MARIA PINTO DA COSTA:08639054800
Dados: 2026.02.12 17:21:08 -03'00'

**Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Pró-reitora de Extensão**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP MED 001/2026

1. Descrição da necessidade

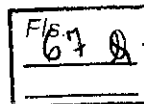
Todos os anos, os alunos do curso de Medicina da Universidade de Taubaté participam de dois importantes eventos acadêmicos e extensionistas: a **Semana de Prevenção à Hipertensão e ao Diabetes (SHD)** e o **Congresso Médico Universitário (COMUT)**. Na SHD, realizada anualmente nos meses de **abril e maio**, os estudantes fazem aferição de glicose capilar na população e oferecem orientações sobre saúde, aplicando na prática o conteúdo aprendido em aula. Já no COMUT, realizado em **outubro**, os alunos organizam workshops técnicos e científicos. Ambas as atividades contam com o apoio do Departamento de Medicina, que fornece materiais e equipamentos necessários para a execução segura e eficiente das ações. A participação dos alunos em ambos os eventos é considerada fundamental para sua formação e preparo para o mercado de trabalho. Diante disso, reforça-se a importância de disponibilizar insumos adequados para garantir o pleno funcionamento da SHD e do COMUT.

2. Alinhamento com o planejamento

A aquisição dos materiais descritos no presente estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2026, e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.

3. Requisitos da aquisição

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO CIRÚRGICA COM PÓ, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, POSSUIR REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ANVISA E C.A. COM PRAZO DE VALIDADE EM VIGÊNCIA	CAIXA C/ 100 UNID	30
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO	CAIXA C/ 100 UNID	30



CIRÚRGICA COM PÓ, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, POSSUIR REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ANVISA E C.A. COM PRAZO DE VALIDADE EM VIGÊNCIA		
--	--	--

4. Estimativas das quantidades a serem adquiridas/contratadas

As quantidades foram calculadas com base no consumo histórico, conforme quadro abaixo.

Consumo	2024	2025	Estimado 2026
Item 1	0	70	30
Item 2	0	110	30

Os seguintes itens serão adquiridos pela primeira vez para atendimento das demandas dos eventos acadêmicos e extensionistas da Universidade, portanto sua quantidade foi estimada considerando o número médio de atendimentos.

5. Levantamento das soluções existentes no mercado

Conforme levantamento realizado, com o intuito de encontrar a melhor solução para atender à necessidade apresentada, foram verificados os **produtos** disponíveis no mercado, sendo avaliado (a) especificações técnicas e preços demais parâmetros relevantes.

Assim, foram definidas as especificações dos **itens** com base nos requisitos essenciais e suficientes para entrega das matérias do presente ETP, sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

6. Estimativa do valor da contratação

Item	Quant.	Pardini Distr. Medica, 29.843.218/00 01-90	TRATTA, 55.231.055/ 0001-06	Luiz Gustavo de Lima Gomes &	Preço médio (unitário)	Preço médio Total
------	--------	---	-----------------------------------	---------------------------------------	------------------------------	----------------------



				Cia LTDA, 05.868.200/ 0001-84		
1	30	R\$ 1.276,50	R\$ 1.095,00	R\$ 981,00	R\$ 37,25	R\$ 1.117,50
2	30	R\$ 1.276,50	R\$ 1.095,00	R\$ 981,00	R\$ 37,25	R\$ 1.117,50
TOTAL						R\$ 2.235,00

O valor estimado da **aquisição** é de R\$ 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco).

A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Para atendimento da demanda, devem ser adquiridos os materiais conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 4 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 6 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 7 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 4 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 8 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o. para o objeto desta aquisição.

A aquisição será realizada por **ITEM**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

9. Resultados pretendidos

Oferecer apoio aos estudantes durante o COMUT e a SHD, eventos considerados pelo Departamento de Medicina como fundamentais para o aprimoramento pedagógico dos alunos e para a divulgação das atividades extensionistas realizadas pelos acadêmicos do curso de Medicina da Universidade de Taubaté.

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica a adoção de providências prévias à aquisição para o item em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

Impactos ambientais: Há geração de resíduos sólidos, como embalagens de papelão e plástico, além de resíduos sólidos e líquidos contaminados, incluindo materiais perfuro cortantes.

Mitigação dos riscos: Todos os resíduos produzidos serão devidamente acondicionados em recipientes apropriados e armazenados em local seguro, garantindo seu descarte correto.

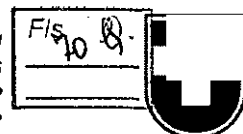
13. Responsável pela elaboração:

Servidor: Prof. Dr. Ricardo Marcitelli

Cargo: Diretor do Departamento Ciências Médicas / Departamento de Medicina

Telefone: (12) 3625-4235

E-mail: med@unitau.br



14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade orçamentária: **Pró-reitoria de Graduação para avaliação e parecer.**

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO MARCITELLI
Data: 09/02/2026 10:28:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Ricardo Marcitelli

Diretor do Departamento Ciências Médicas / Departamento de Medicina



15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina


O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, necessária e alinhada com o Planejamento Estratégico da UNITAU.

Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

É VIÁVEL a presente aquisição.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Taubaté, 12/12/25


Pró-reitoria de Graduação
Profa. Dra. Máya Cecilia Dellú